

Memorando nº 0562/2025/DA-SEMUSP

São Leopoldo, 21 de novembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – **SEMUSP**

Para: Secretaria Municipal de Compras e Licitações – **SECOL**

Assunto: Resposta ao memorando nº 1782 PE 40/2025 – Análise Técnica.

Prezados,

Venho, por meio deste, em resposta ao memorando nº 1.782/2025, que encaminha solicitação de análise técnica referente ao Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 40/2025, cujo objeto é Aquisição de câmeras corporais (bodycam) e estação de gerenciamento para uso dos agentes do Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP, apresentar parecer favorável aos documentos anexados ao referido processo, pela licitante **SMEPR COMUNICACOES LTDA.**, conforme documento anexo, emitido pela Diretoria de Planejamento Estratégico da GCM, restando desta forma, **habilitada**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Anderson S. Dufau
Diretor de
Planejamento Estratégico
GCM - SL Matr. 083979

Anderson de Souza Dufau
Diretor de Planejamento – GCM
Matrícula 083979
GESTOR


Alvaro Odalgir Silva Monteiro
Chefe de Manutenção e Almojarifado
Matrícula: 82086
GCM São Leopoldo

Álvaro Odalgir Monteiro
Chefe de Manutenção e Almojarifado GCM
Matrícula 82086
FISCAL


Alexandre da Rosa
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Defesa Comunitária
Matrícula 05564



Memorando nº 023 / 2025

São Leopoldo, 19 de Novembro de 2025

De: Diretor de Planejamento Estratégico da GCM

Para: Secretária Municipal de compras e Licitações - SECOL

Assunto: PE 40/2025 – Parecer sobre Qualificação Técnica

Em atendimento ao **Memorando nº 1782/2025**, comunica-se que foi realizada a análise técnica da documentação de **qualificação/habilitação técnica** apresentada pela empresa **SMEPR Comunicações Ltda**, licitante vencedora na etapa de lances do Pregão Eletrônico nº 40/2025.

A avaliação foi realizada com base no **Termo de Referência**, especialmente conforme as exigências previstas no **Item 11 – Qualificação Técnica**.

Após a conferência dos documentos apresentados, **constatamos que a empresa atendeu integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no edital**. Assim, **o parecer é favorável**, estando a documentação **aprovada** para o **devido prosseguimento processual** do certame.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON SOUZA DUFAU**
Data: 19/11/2025 11:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson S. Dufau – Matrícula 83979
Diretor de Planejamento Estratégico
GCM – São Leopoldo
E-mail: Planejamento.estrategico@saoleopoldo.rs.gov.br